



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N.331

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$7.000,00 (sete mil cruzeiros), destinado ao seguinte: pagamento do transporte do médico do Posto de Assistência Médico Sanitária de Caconde, em viagens à Barrânia para atender semanalmente, naquela vila (até Dezembro de 1956) Cr\$2.000,00-; Para adquirir 1 mesa com gavetas, 1 mesa destinada a exames científicos, 1 armário, 1 bando e 2 cadeiras, incluindo-se as despesas com a limpeza do prédio, Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) até dezembro, perfazendo as duas quantias, Cr\$7.000,00.

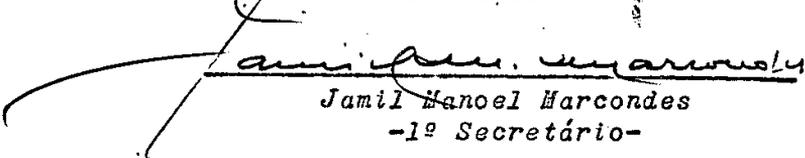
Artigo 2º- O crédito de Cr\$7.000,00, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 1956.


Dr. Hugo Kassili

-Presidente-


Jamil Manoel Marcondes

-1º Secretário-